

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

TERMO DE REFERÊNCIA

| Campo | Informação |
|-------------------------------|---|
| Objeto | Pavimentação Asfáltica e Sistema de Drenagem Pluvial da Rua Rui Barbosa, no Município de Araripina-PE |
| Valor estimado | R\$2.597.129,47 (Dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos.) |
| Modalidade | Concorrência Eletrônica |
| Regime de execução | Empreitada por Preço Unitário |
| Critério de julgamento | Menor Preço Global |
| Prazo de execução | 06 (seis) meses |
| Base de preços | SINAPI Agosto/2025 e SICRO Abril/2025 |
| Encargos sociais | 114,63% (horista) e 70,67% (mensalista), sem desoneração |
| BDI | Geral: 23,38%; materiais/equipamentos: 11,09%; materiais betuminosos: 15,00% |

Araripina/PE, 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia consistente na Pavimentação Asfáltica e Sistema de Drenagem Pluvial da Rua Rui Barbosa, no Município de Araripina-PE, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, controle tecnológico e todos os insumos necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

O objeto possui área aproximada de intervenção de 5.559,00m², extensão aproximada de 398,073 m, prazo de execução de 06 (seis) meses e valor estimado de R\$ 2.597.129,47. Por possuir padrões de desempenho e qualidade definidos em projeto, normas técnicas e orçamento de referência, o objeto é passível de julgamento pelo critério de menor preço global, observada a Lei nº 14.133/2021.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL DA MODALIDADE

A presente contratação rege-se pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 017/2024 e pelas demais normas aplicáveis às contratações públicas de obras e serviços de engenharia.

A licitação será realizada na modalidade Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço Unitário e regime de execução por Empreitada por Preço Global. O edital deverá observar o tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 032/2024, desde que preservada a competitividade, a viabilidade técnica e a adequada execução do objeto.

3. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de melhoria da infraestrutura urbana na Rua Rui Barbosa, promovendo condições adequadas de trafegabilidade, segurança viária, acessibilidade, drenagem pluvial e conservação do patrimônio público. A intervenção busca reduzir poeira, lama, erosões, pontos de acúmulo de água e deterioração do leito viário, além de melhorar a circulação de veículos, pedestres e usuários da via.

A execução conjunta da pavimentação e da drenagem é tecnicamente necessária, pois a vida útil do pavimento depende do adequado manejo das águas pluviais e da estabilidade das camadas estruturais. A ausência de drenagem adequada poderia comprometer a base, a sub-base e o revestimento asfáltico, causando patologias prematuras e prejuízo ao investimento público.

4. DO ALINHAMENTO COMO PLANEJAMENTO

A contratação deverá estar alinhada ao planejamento da Administração Municipal, à Lei Orçamentária Anual vigente, ao Plano de Contratações Anual, quando elaborado, e ao plano de trabalho convênio estadual, caso o empreendimento seja financiado por transferência voluntária. Antes da publicação do edital, deverão constar dos autos a indicação da dotação

orçamentária, fonte de recursos, autorização da autoridade competente e disponibilidade financeira compatível com o cronograma físico-financeiro.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerações gerais

Os serviços deverão ser executados de acordo com o projeto básico, orçamento, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas, normas da ABNT, normas do DNIT e demais normas aplicáveis. Qualquer alteração de solução, material, espessura, cota, greide, dispositivo de drenagem ou metodologia executiva dependerá de autorização formal da fiscalização e, quando aplicável, do órgão concedente.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas necessárias à completa execução do objeto, inclusive administração local, mão de obra, materiais, equipamentos, transportes, encargos sociais, tributos, seguros, ferramentas, ensaios, ART/RRT, sinalização provisória, mobilização e desmobilização, limpeza final, lucro e demais custos diretos e indiretos.

Todo material empregado deverá possuir qualidade compatível com as especificações e normas técnicas vigentes. Produtos similares somente poderão ser utilizados mediante autorização formal da fiscalização, desde que comprovada equivalência técnica e ausência de prejuízo ao desempenho do objeto.

A contratada deverá manter Diário de Obra físico ou eletrônico, com registro de ordens de serviço, ocorrências, condições climáticas, frentes executadas, equipamentos, equipe, ensaios, recomendações da fiscalização, paralisações, acidentes, fotos e demais fatos relevantes.

Canteiro de obras

Correrão por conta da contratada todas as despesas com implantação, manutenção, segurança, limpeza, sinalização, mobilização, desmobilização e administração do canteiro de obras, inclusive instalação e conservação da placa de obra em local indicado pela fiscalização, quando aplicável.

Medidas de segurança

A execução deverá observar as Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho, as normas de sinalização temporária, proteção de trabalhadores, pedestres e veículos, ou seja, obrigatório de EPIs e EPCs, a organização das frentes de serviço e a adoção de medidas para minimizar transtornos à população e aos usuários da via.

6. HABILITAÇÃO JURÍDICA

A habilitação jurídica deverá observar a forma de constituição da licitante, mediante apresentação dos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021 e no edital, tais como registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, documentos dos administradores, inscrição de filial ou sucursal quando aplicável, e demais documentos necessários à comprovação da existência jurídica e regular representação da empresa.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

A licitante deverá comprovar regularidade perante o CNPJ, Fazenda Nacional, FGTS, Justiça do Trabalho, Fazenda Estadual e Municipal, além de atender às demais exigências fiscais, sociais e trabalhistas previstas no edital e na legislação aplicável.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A qualificação técnica deverá comprovar registro da empresa no conselho profissional competente, indicação de responsável técnico habilitado e apresentação de atestados de capacidade técnica compatíveis com as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto. Recomenda-se que as parcelas relevantes sejam definidas com base em pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, terraplenagem/regularização, dispositivos de concreto e sinalização, com quantitativos proporcionais ao objeto, vedadas exigências excessivas ou restritivas.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A qualificação econômico-financeira deverá observar os limites legais e o edital, podendo compreender balanço patrimonial, demonstrações contábeis, certidão negativa de falência ou recuperação judicial, índices contábeis e garantia de proposta quando prevista, sempre de forma proporcional ao objeto e sem restrição indevida à competitividade.

7. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução deverá iniciar somente após emissão da Ordem de Serviço, apresentação da ART/RRT de execução, conferência de campo, instalação do canteiro, aprovação do cronograma executivo e autorização da fiscalização. A sequência executiva deverá priorizar a drenagem e os serviços que condicionam o greide e a estabilidade do pavimento, evitando retrabalho e incompatibilidades.

| Etapa | Condição mínima |
|-------------------------------|---|
| Serviços preliminares | Implantação efetiva de placa, locação topográfica, conferência de cotas e limites de intervenção. |
| Terraplenagem e base | Trechos regularizados, compactados, conferidos topograficamente e com ensaios quando cabíveis. |
| Drenagem | Dispositivos assentados, concretados, nivelados, protegidos e testados funcionalmente. |
| Pavimentação | Camadas de revestimento executadas, com controle tecnológico e aceitação do acabamento. |
| Calçadas e sinalização | Serviços concluídos por trecho, limpos, acessíveis e compatíveis com projeto. |

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

As medições deverão observar o regime de empreitada por preço unitário, com aferição por eventos físicos efetivamente concluídos, compatíveis com o cronograma e com os quantitativos referenciais. O pagamento dependerá de boletim de medição assinado, memória de medição, diário de obra, registros fotográficos, relatórios de controle tecnológico,

notas fiscais e aceite da fiscalização. Não serão medidos materiais apenas depositados no canteiro, salvo previsão expressa e autorização da Administração.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá executar integralmente o objeto, fornecer mão de obra, materiais e equipamentos, cumprir normas técnicas e de segurança, manter responsável técnico, emitir ART/RRT, apresentar diário de obra, atender à fiscalização, corrigir não conformidades, manter sinalização provisória, comprovar origem de materiais, destinação de resíduos, licenças e autorizações aplicáveis, além de apresentar ensaios, relatórios, notas fiscais e documentos exigidos pela Administração e pelo convênio.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

Compete à Administração disponibilizar os documentos técnicos, emitir ordem de serviço, designar gestor e fiscal, analisar medições, efetuar pagamentos na forma contratual, decidir sobre alterações devidamente justificadas, adotar providências junto ao concedente, registrar atos de fiscalização e exigir correção de falhas. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução dos serviços.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização serão exercidas por servidores formalmente designados, responsáveis pelo acompanhamento da execução, análise de medições, verificação de qualidade, controle de prazo, registro de ocorrências e adoção das providências administrativas cabíveis. O fiscal poderá determinar correções, solicitar ensaios, suspender serviços em desacordo e reter medições até a correção das não conformidades.

12. DA GARANTIA, RECEBIMENTO E SANÇÕES

O edital poderá exigir garantia contratual nos limites da Lei nº 14.133/2021. O recebimento provisório e definitivo dependerá da conclusão do objeto, correção de pendências, apresentação de documentação final, limpeza da obra, entrega de relatório e aceite técnico. O descumprimento contratual sujeitará a contratada às sanções previstas em lei, no edital e no contrato.

13. DO VALOR ESTIMADO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado da contratação é de R\$ 2.597.129,47, conforme orçamento de referência. A dotação orçamentária, fonte de recursos e identificação do convênio estadual deverão constar dos autos antes da publicação do edital, em compatibilidade com o cronograma físico-financeiro e com a disponibilidade financeira da Administração.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram este Termo de Referência, para todos os fins, o projeto básico, orçamento, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, composições de custos, BDI, encargos sociais, matriz de riscos, plantas, perfis, especificações, ART/RRT e demais documentos técnicos aprovados. As missões serão resolvidas pela Administração à luz da Lei nº 14.133/2021, das normas técnicas aplicáveis e dos princípios da legalidade, eficiência,

economicidade, competitividade e interesse público.

GUSTAVOMENEZESC.C.RIBEIRO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

ANÁLISE DE RISCOS

**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DA RUA RUI
BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE.**

ANÁLISE DE RISCOS

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DA RUA RUI BARBOSA, ARARIPINA-PE

1. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da seleção do fornecedor, da execução da obra e da gestão contratual.

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos identifica, analisa e propõe medidas de tratamento para os principais eventos que podem afetar custo, prazo, qualidade, segurança, regularidade administrativa e prestação de contas da Pavimentação Asfáltica e Sistema de Drenagem Pluvial da Rua Rui Barbosa.

Para cada risco identificado foram definidos: probabilidade, impacto, nível de risco, fase do processo, alocação, danos potenciais, ações preventivas e ações de contingência, em conformidade com as boas práticas de planejamento e com a Lei nº 14.133/2021.

| Classificação | Valor |
|---------------|-------|
| Baixo | 5 |
| Médio | 10 |
| Alto | 15 |

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

| Probabilidade | Impacto 5 | Impacto 10 | Impacto 15 |
|---------------|-----------|------------|------------|
| - | 5 | 10 | 15 |
| 5 | 25 | 50 | 75 |
| 10 | 50 | 100 | 150 |
| 15 | 75 | 150 | 225 |

Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto. A região de menor severidade admite monitoramento e ações preventivas ordinárias; a região intermediária exige acompanhamento reforçado; e a região crítica demanda tratamento prioritário, controle formal e eventual contingência.

2. IDENTIFICAÇÃO, ANÁLISE E TRATAMENTO DOS PRINCIPAIS RISCOS

O Anexo I apresenta a síntese dos riscos identificados para a obra, com a respectiva alocação entre Administração, contratada, concedente ou responsabilidade compartilhada, conforme a capacidade de prevenção, controle e mitigação do evento.

3. ANEXOS

Anexo I - Mapa de Gerenciamento de Riscos - Obras de Engenharia.

ANEXO I - MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - OBRAS DE ENGENHARIA

RISCO01

| | |
|---|---|
| Risco | Definição de exigências desnecessárias ou restritivas no edital, especialmente quanto à capacidade técnica. |
| Probabilidade | Baixa |
| Impacto | Médio |
| Nível de risco | 50 |
| Fase do processo de contratação | Planejamento da contratação |
| Alocação do risco | Contratante |
| Danos | Possibilidade de impugnações, redução de competitividade, certame deserto ou fracassado e atraso no início da obra. |
| Ações preventivas/ setor responsável | Definir exigências apenas para parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, com quantitativos proporcionais; submeter o edital à revisão técnica e jurídica. Setor responsável: Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos. |
| Ações de contingência/ setor responsável | Em caso de impugnação procedente, revisar os requisitos, republicar o edital e reabrir os prazos necessários. Setor responsável: Equipe Técnica, Fiscalização, Gestão Contratual e Comissão de Licitação, conforme a fase. |

RISCO 02

| | |
|---|--|
| Risco | Impugnações do edital por inconsistências em projeto, orçamento, memória de cálculo, BDI ou cronograma. |
| Probabilidade | Média |
| Impacto | Alto |
| Nível de risco | 150 |
| Fase do processo de contratação | Seleção do fornecedor |
| Alocação do risco | Contratante |
| Danos | Atraso no certame, necessidade de reatificação dos anexos e risco de questionamento por órgãos de controle. |
| Ações preventivas/ setor responsável | Realizar conferência prévia das pranchas, memória, planilha, composições, ART/RRT, BDI e cronograma antes da publicação. Setor responsável: Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos. |
| Ações de contingência/ setor responsável | Suspender ou retificar o certame, promover diligência técnica e republicar anexos saneados. Setor responsável: Equipe Técnica, Fiscalização, Gestão Contratual e Comissão de Licitação, conforme a fase. |

RISCO 03

| | |
|-----------------------|---|
| Risco | Aplicação inadequada de BDI em materiais betuminosos ou itens com BDI diferenciado. |
| Probabilidade | Média |
| Impacto | Médio/Alto |
| Nível de risco | 150 |

| | |
|--|--|
| Fase do processo de contratação | Planejamentodacontratação |
| Alocaçãodorisco | Contratante |
| Danos | Riscosobrep preço, inconsistênciaorçamentáriaequestionamentodo orçamento referencial. |
| Açõespreventivas/setor responsável | Conferir aplicação do BDI geral, BDI de materiais/equipamento e BDI de materiais betuminosos; inserir justificativa técnica quando necessária. Setor responsável: Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos. |
| Açõesde contingência/ setor responsável | Retificar a planilha orçamentária e atualizar os documentos do processo antes da homologação. Setor responsável: Equipe Técnica, Fiscalização, Gestão Contratual e Comissão de Licitação, conforme a fase. |

RISCO 04

| | |
|--|--|
| Risco | Contratação de empresas em capacidade técnica ou operacional compatível com a complexidade da obra. |
| Probabilidade | Média |
| Impacto | Alto |
| Nível de risco | 150 |
| Fase do processo de contratação | Seleção e execução contratual |
| Alocaçãodorisco | Contratada |
| Danos | Baixa qualidade, atrasos, necessidade de retrabalho, falhas de drenagem e pavimento, risco de rescisão contratual. |
| Açõespreventivas/setor responsável | Exigir atestados proporcionais, responsável técnico habilitado, equipe mínima e comprovação de registro no conselho profissional competente. Setor responsável: Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos. |
| Açõesde contingência/ setor responsável | Aplicar notificações, glosas, sanções, substituição de equipe, reforço de meios e, se necessário, rescisão contratual. Setor responsável: Equipe Técnica, Fiscalização, Gestão Contratual e Comissão de Licitação, conforme a fase. |

RISCO 05

| | |
|---|--|
| Risco | Interferências com redes existentes de água, esgoto, energia, fibra óptica e drenagem não cadastrada. |
| Probabilidade | Média |
| Impacto | Médio/Alto |
| Nível de risco | 150 |
| Fase do processo de contratação | Execução contratual |
| Alocaçãodorisco | Compartilhado |
| Danos | Paralisações, alterações de solução, danos a redes, atrasos e necessidade de remanejamentos. |
| Açõespreventivas/setor responsável | Realizar vistoria prévia, consulta a concessionárias, conferência de campo e registros antes do início das escavações. Setor responsável: Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos. |

| | |
|--|--|
| Açõesde contingência/ setor responsável | Elaborar planode remanejamento, formalizar alteração quando cabível e registrar responsabilidade pelo evento. Setor responsável: Equipe Técnica, Fiscalização, Gestão Contratual e Comissão de Licitação, conforme a fase. |
|--|--|

RISCO 06

| | |
|---|--|
| Risco | Subdimensionamento ou incompatibilidade do sistema de drenagem com cotas, greide ou pontos de descarga. |
| Probabilidade | Média |
| Impacto | Alto |
| Nível de risco | 150 |
| Fase do processo de contratação | Planejamento e execução |
| Alocação do risco | Compartilhado |
| Danos | Acúmulo de água, erosões, danos ao pavimento e perda de funcionalidade da obra. |
| Ações preventivas/ setor responsável | Conferir cotas, declividades, lançamento final, dispositivos de dissipação e compatibilidade entre drenagem e pavimento. Setor responsável: Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos. |
| Ações de contingência/ setor responsável | Revisar projeto, ajustar solução com aprovação técnica e formalizar alteração contratual quando aplicável. Setor responsável: Equipe Técnica, Fiscalização, Gestão Contratual e Comissão de Licitação, conforme a fase. |

RISCO 07

| | |
|---|--|
| Risco | Falhar o controle tecnológico do pavimento e das camadas estruturais. |
| Probabilidade | Média |
| Impacto | Alto |
| Nível de risco | 150 |
| Fase do processo de contratação | Execução contratual |
| Alocação do risco | Contratada |
| Danos | Patologias prematuras, baixa durabilidade, rejeição de serviços e prejuízo ao erário. |
| Ações preventivas/ setor responsável | Exigir ensaios, laudos, controle de compactação, umidade, espessura, granulometria, temperatura do CBUQ e taxa de ligante. Setor responsável: Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos. |
| Ações de contingência/ setor responsável | Rejeitar trechos não conformes, determinar recomposição, reter medição e aplicar sanções se necessário. Setor responsável: Equipe Técnica, Fiscalização, Gestão Contratual e Comissão de Licitação, conforme a fase. |

RISCO 08

| | |
|----------------------|---|
| Risco | Variação extraordinária de preços de CAP, emulsão, CBUQ ou transporte de materiais. |
| Probabilidade | Média |
| Impacto | Médio |

| | |
|---|---|
| Nível de risco | 100 |
| Fase do processo de contratação | Execução contratual |
| Alocação de risco | Contratada, ressalvado e equilíbrio legal |
| Danos | Desequilíbrio econômico-financeiro, pleitos contratuais e risco de paralisação. |
| Ações preventivas/setor responsável | Planejamento de compras, comprovação de preços, regras claras de equilíbrio e documentação fiscal idônea. Setor responsável: Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos. |
| Ações de contingência/ setor responsável | Analisar pleito com base em notas fiscais, índices, nexos causal e requisitos da Lei nº 14.133/2021. Setor responsável: Equipe Técnica, Fiscalização, Gestão Contratual e Comissão de Licitação, conforme a fase. |

RISCO 09

| | |
|---|--|
| Risco | Atrasos por chuvas ou eventos climáticos relevantes. |
| Probabilidade | Média |
| Impacto | Médio |
| Nível de risco | 100 |
| Fase do processo de contratação | Execução contratual |
| Alocação de risco | Compartilhado |
| Danos | Redução de produtividade, paralisações de frentes e reprogramação de cronograma. |
| Ações preventivas/setor responsável | Planejar execução conforme sazonalidade, registrar condições no diário de obra e priorizar serviços compatíveis com o período. Setor responsável: Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos. |
| Ações de contingência/ setor responsável | Reprogramar o cronograma mediante justificativa técnica e registros pluviométricos quando cabível. Setor responsável: Equipe Técnica, Fiscalização, Gestão Contratual e Comissão de Licitação, conforme a fase. |

RISCO 10

| | |
|--|--|
| Risco | Medições incompatíveis com a execução real ou com o regime de empreitada por preço unitário. |
| Probabilidade | Baixa/Média |
| Impacto | Alto |
| Nível de risco | 150 |
| Fase do processo de contratação | Gestão contratual |
| Alocação de risco | Contratante/Contratada |
| Danos | Pagamento indevido, glosas, apontamentos de controle e dificuldade de prestação de contas. |
| Ações preventivas/setor responsável | Realizar medição por eventos físicos concluídos, memória de medição, fotos, diário de obra, ensaios e aceite fiscal. Setor responsável: Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos. |

| | |
|--|---|
| Açõesde contingência/ setor responsável | Glosarserviçosnãocomprovados, revisarboletimseexigir documentação complementar. Setor responsável: Equipe Técnica, Fiscalização, GestãoContratualeComissão de Licitação, conforme a fase. |
|--|---|

RISCO 11

| | |
|--|---|
| Risco | Atrasonaliberação derecursosdeconvêniooupendênciasde prestaçãodecontas. |
| Probabilidade | Média |
| Impacto | Alto |
| Nívelderisco | 150 |
| Fase do processo de contratação | Gestãocontratual |
| Alocaçãoodorisco | Contratante/Concedente |
| Danos | Atrasodepagamentos, desaceleraçãodaobraeriscodeparalisação. |
| Açõespreventivas/setor responsável | Acompanhar plano de trabalho, cronograma de desembolso, medições, registros fotográficos e obrigações do concedente. Setor responsável: EquipeTécnicadaSecretariaMunicipaldeInfraestruturaUrbanae ServiçosPúblicos. |
| Açõesde contingência/ setor responsável | Reprogramar execução, solicitar prorrogação de vigência e regularizar pendências junto ao concedente. Setor responsável: Equipe Técnica, Fiscalização, GestãoContratualeComissão de Licitação, conforme a fase. |

RISCO 12

| | |
|--|---|
| Risco | Inadequaçãodebota-fora, origemdemateriais, jazidasoudestinação deresíduos. |
| Probabilidade | Baixa/Média |
| Impacto | Médio |
| Nívelderisco | 100 |
| Fase do processo de contratação | Execuçãocontratual |
| Alocaçãoodorisco | Contratada |
| Danos | Sançõesambientais, paralisações, custosadicionaiseapontamentos defiscalização. |
| Açõespreventivas/setor responsável | Exigir licenças, autorizações, notasfiscais, DMTs, declaraçõesde jazidase bota-forae destinação regular de resíduos. Setor responsável: EquipeTécnicadaSecretariaMunicipaldeInfraestruturaUrbanae ServiçosPúblicos. |
| Açõesde contingência/ setor responsável | Substituirfonteirregular, regularizar documentaçãoerecomporeventuaisdanos. Setorresponsável: EquipeTécnica, Fiscalização, GestãoContratualeComissão de Licitação, conforme a fase. |

RISCO 13

| | |
|----------------------|--|
| Risco | Incompatibilidadedeacessibilidade, calçadas, rampas, piso podotátil e sinalização com normas aplicáveis. |
| Probabilidade | Média |
| Impacto | Médio |
| Nívelderisco | 100 |

| | |
|---|--|
| Fase do processo de contratação | Execução contratual |
| Alocação do risco | Contratante/Contratada |
| Danos | Não conformidade no recebimento, retrabalho e risco de insegurança aos usuários. |
| Ações preventivas/setor responsável | Conferir projeto de acessibilidade, níveis, rampas, travessias, placas, pintura e normas aplicáveis antes da execução. Setor responsável: Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos. |
| Ações de contingência/ setor responsável | Corrigir trechos não conformes, adequar sinalização e registrar aprovação da fiscalização. Setor responsável: Equipe Técnica, Fiscalização, Gestão Contratual e Comissão de Licitação, conforme a fase. |

ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA

Engenheiro Civil-CREA: 1822381193